



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 014/2023

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE DIÁRIAS DOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** que o último reajuste de diárias de Servidores e Vereadores desta Casa de Leis ocorreu através da Portaria nº 030/2011, de 10 de junho de 2011;

**Considerando** que num País com um quadro inflacionário como o do Brasil, o aumento nos preços das mercadorias, dos bens e serviços no período de 01 década é sempre exorbitante, o que acarreta a desvalorização da moeda, que reduz o poder de compra dos consumidores;

**Considerando** os efeitos da inflação nos preços dos alimentos, dos hotéis e pousadas, os transportes, dentre outros;

**Considerando** que as diárias se destinam a indenizar o agente público pelas despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem durante o seu período deslocamento, no interesse da Administração Pública;

**Considerando**, finalmente, que os requisitos legais para a concessão de diárias dos agentes públicos retromencionados estão presentes na Resolução nº 029, de 27 de maio de 2005 e nos Arts. 99 a 102 da Lei Municipal 309, de 21 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Reajustar os valores das diárias a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, nos termos do Anexo I que passa a integrar a presente Portaria.

**Art. 2º.** Reajustar os valores das diárias a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Vila Valério, em conformidade com o Anexo II que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria nº 030/2011.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 10 de fevereiro de 2023.

**ROBSON CORREIA**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

**ADILSON GELTNER**

1º. Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

**DIÁRIAS DOS SERVIDORES**

**DENTRO DO ESTADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>POUSADA</b>
Cargos Efetivos e Comissionados	R\$ 150,00	280,00

**FORA DO ESTADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>POUSADA</b>
Cargos Efetivos e Comissionados	R\$ 250,00	350,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II**

**DIÁRIAS DOS VEREADORES**

**DENTRO DO ESTADO**

<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>POUSADA</b>
R\$ 200,00	300,00

**FORA DO ESTADO**

<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>POUSADA</b>
R\$ 350,00	450,00